



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.511, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa, em substituição, membro para o Núcleo de Gestão de Carreira do Servidor do Quadro Geral do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no § 3º, do art.14, do Regimento Interno do Núcleo de Gestão de Carreira, aprovado pelo Decreto nº 2.540, de 22 de abril de 2014 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 7.507, a qual concedeu Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos à servidora LIDIANI PICOLOTTO DA SILVA, matriculada sob nº 13781/1,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor estável, Nelson Ramos Leal Filho, Matrícula nº 15997/1, para compor o Núcleo de Gestão de Carreira do Servidor do Quadro Geral do Poder Executivo:

§1º O membro foi indicado pelo Presidente do Conselho Deliberativo da AFM – Associação dos Funcionários Municipais;

§2º O membro ora designado terá mandato pelo prazo que perdurar a Licença Maternidade da servidora substituída.

Art. 2º O trabalho do membro do Núcleo ora designado será remunerado pela gratificação prevista no art. 32, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013.

Art. 3º Ficam mantidas todas as demais disposições da Portaria nº 6.892, de 27 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 06 de fevereiro de 2025


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito

Publicado no DOE, edição 1.888 de 06/02/2025.